



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

PROTOCOLO

N.º 048910 31202

EM 07/06/2022

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 29 /2022.

Mesquita 07 de Junho de 2022.

À Sua Excelência  
Sr. Saint'Clair Esperança Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

**EXMO. SR. PREFEITO;**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICIPIO DE MESQUITA JORGE LÚCIO MIRANDA QUE SEJA IMPLANTADO UMA FARMÁCIA POPULAR VETERINÁRIA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA-RJ.

**JUSTIFICATIVA**

Objetivo desta indicação, é está ajudando esses animais de pequeno porte ou grande porte, haja visto que hoje existe um grande número de animais sendo cuidado por pessoas que não conseguem seguir o tratamento com medicações,por esses remédios ter custo acima, e seus donos não poderem dar continuidade ao tratamento.

*Roberto de Souza Emídio*  
ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO  
VEREADOR  
VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA